PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Lei n° 2571, de 03 de julho de 2008.

Dispõe sobre a identificação das Áreas de Preservação Permanente no Município de Niterói.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São consideradas Áreas de Preservação Permanente, no âmbito do Município de Niterói, aquelas situadas:

I – em faixa marginal, medida a partir do nível mais alto, em projeção horizontal, com largura mínima, de:

 a) trinta metros, para o curso d'água com menos de dez metros de largura;

b) cinquenta metros, para o curso d'água com dez a cinquenta metros de largura.

 II – ao redor de nascente ou olho d'água, ainda que intermitente, com raio mínimo de cinqüenta metros de tal forma que proteja, em cada caso, a bacia hidrográfica contribuinte;

 III – ao redor de lagos, lagoas, lagunas e reservatórios d'água naturais, em faixa com metragem mínima de trinta metros;

IV – em faixa marginal, em projeção horizontal, com largura mínima de cinqüenta metros, a partir do limite do espaço brejoso e encharcado:

V – no topo de morros, em áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a dois terços da altura mínima da elevação em relação à base;

VI – nas linhas de cumeada, em área delimitada a partir da curva de nível correspondente a dois terços da altura para cada segmento da linha de cumeada equivalente a quinhentos metros;

VII – em encosta ou parte desta, com declividade superior a cem por cento ou quarenta e cinco graus na linha de maior declive;

VIII - nos costões e costas rochosas;

IX - nas restingas:

 a) em faixa mínima de trezentos metros, medidos a partir da linha de preamar máxima;

b) em qualquer localização ou extensão, quando recoberta por vegetação com função fixadora de dunas ou estabilizadora de mangues;

X – em manguezal, em toda a sua extensão;

XI – em duna;

XII – nos locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias;

XIII – nos locais de refúgio ou reprodução de exemplares da fauna ameaçadas de extinção que constem de lista elaborada pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

XIV – nas praias, em locais de nidificação e reprodução da fauna silvestre;

XV – em altitude superior a 300 (trezentos) metros, qualquer que seja a sua vegetação;

XVI – em áreas onde a vegetação natural se encontra em clímax ou estágios médios e avançados de regeneração.

Art. 2º - Nas áreas de preservação permanente as florestas e demais formas de vegetação não poderão ser suprimidas, sofrer qualquer alteração ou tipo de degradação.

Parágrafo único – O órgão ambiental municipal poderá, excepcionalmente, autorizar a intervenção ou supressão de vegetação em áreas de preservação permanente, observando a legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – utilidade pública:

II - interesse social;

III – intervenção ou supressão de vegetação eventual e de baixo impacto ambiental

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. n° 122/2005 - Aut. Ver.: Wolney Trindade

DECRETO Nº 10335/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.176.280,35 (dez milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas - Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto n.º 10335/2008

CÓDIGO		VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEMEN TO	FONT E	REFORÇ O	COMPENSA ÇÃO
1051.123610010.	3390.39.0	100	2.000.000,	
2042	0		00	
1051.123610010.	4490.51.0	100	1.000.000,	
2042	0		00	
2043.123610042.	3390.39.0	100	5.990.760,	
2177	0		00	
2542.101220001.	3190.34.0	207	1.185.520,	
2214	0		35	
1000.041220001. 2002	3190.11.0 1	100		320.867,04
1000.041220001.	3390.30.0	100		10.002,33
2003	0			
1000.041220001. 2003	3390.39.0 0	100		258,05
1000.041220001.	3390.30.0	100		1.000,67
2004	0			
1000.041220001. 2004	3390.39.0 0	100		1.002,56
1000.041260001. 2005	3390.39.0 0	100		10.000,00
1000.082410008. 2029	3390.30.0	100		2.110,00
1000.082410008.	3390.39.0	100		1.500,00
2029	0			·
1031.041220001. 2033	3190.11.0 1	100		5.000,00
1051.267820013.	4490.51.0	101		3.000.000,0
1065	0			0
1082.098460000. 2063	3190.91.0 0	100		111.794,92
1082.098460000.	3390.91.0	100		703.500,54
2063	0			·
1200.041220001. 2072	3190.11.0 1	100		338.605,20
1300.041210001. 2074	3390.30.0 0	100		1.000,00
1300.041210001.	3390.39.0	100		1.000,00
2074	0			·
1300.041220001.	3190.11.0	100		467.281,65

2084	l 1		I I
1300.041820001. 2075	3390.30.0	100	27,89
1400.041220001. 2092	3190.11.0 1	100	47.605,40
1400.278120021. 1072	3390.30.0 0	100	5.529,00
1400.278120021. 2085	3390.30.0 0	100	18.897,00
1400.278120021. 2086	3350.43.0 0	100	4.639,81
1500.041220001. 2094	3390.39.0 0	100	7.471,08
1500.041220001. 2097	3190.11.0 1	100	24.861,79
1500.041310001. 2095	3390.39.0 0	100	91.700,00
1600.081220001. 2100	3390.30.0 0	100	21.748,81
1600.081220001. 2100	3390.36.0 0	100	6.584,36
1600.081220001. 2100	3390.39.0 0	100	20.618,06
1600.081220001. 2101	3190.11.0 1	100	174.120,00
1600.081220001. 2102	3390.30.0 0	100	12.601,57
1600.081220001. 2102	3390.39.0 0	100	16.400,20
1672.081220001. 2103	3390.36.0 0	100	200,00
1672.082440023. 2117	3350.43.0 0	100	250.000,00
1700.041220001. 2127	3190.11.0 1	100	322.666,72
1700.041220001. 2127	3190.96.0 0	100	151.022,44
1700.041220001. 2128	3390.30.0 0	100	200.000,00
1700.041220001. 2128	4490.52.0 0	100	2.062,31
1700.288460000. 2129	3390.46.0 0	100	4.406,10
1700.288460000. 2129	3390.49.0 0	100	55.764,42
1700.288460000. 2130	3190.09.0 0	100	50.000,00
1800.191220001. 2336	3190.11.0 1	100	21.487,81
1900.061220001. 2151	3190.11.0 1	100	216.481,55
1900.061220001. 2157	3390.30.0 0	100	5.200,00
1900.061220001. 2157	3390.39.0 0	100	2.000,00
2000.121220001. 2160	3390.04.0 0	100	15.000,00
2000.121220001. 2160	3390.14.0 0	100	32.000,00
2000.121220001. 2160	3390.30.0 0	100	23.000,00
2000.121220001. 2160	3390.33.0 0	100	26.000,00
2000.121220001. 2160	3390.35.0 0	100	50.000,00

2000.121220001.	3390.36.0	100	15.000,00
2160 2000.121220001.	0 3390.39.0	100	135.000,50
2160	0		·
2000.123060001. 2162	3390.14.0 0	100	5.000,00
2000.123060001. 2162	3390.30.0 0	100	5.000,00
2000.123060001. 2162	3390.33.0 0	100	5.000,00
2000.123060001. 2162	3390.35.0 0	100	15.000,00
2000.123060001. 2162	3390.36.0 0	100	5.000,00
2000.123060001. 2162	3390.39.0 0	100	5.000,00
2000.123610001. 2161	3390.30.0 0	100	10.000,00
2000.123610001. 2161	3390.33.0 0	100	10.000,00
2000.123610001. 2161	3390.35.0 0	100	20.000,00
2000.123610001. 2161	3390.36.0 0	100	10.000,00
2000.123610001. 2161	3390.39.0 0	100	20.000,00
2000.123660041. 2158	3390.30.0 0	100	1.500,00
2000.123660041. 2158	3390.36.0 0	100	1.500,00
2100.041220001. 2182	3390.30.0 0	100	6.000,00
2102 2100.041220001. 2182	3390.39.0	100	2.000,00
2100.041220001. 2183	3390.39.0	100	5.000,00
2100.041220001. 2184	0 3190.11.0 1	100	607.769,92
2100.041230001. 2186	3390.39.0	100	10.000,00
2100.041290001.	3390.30.0	100	5.000,00
2185 2100.041290001.	3390.39.0	100	6.000,00
2185 2200.151220001.	3190.11.0	100	231.654,40
2191 2200.154520001.	3390.39.0	100	1.595,01
2190 2275.164510050.	0 4490.51.0	100	25.299,59
1125 2300.041220001.	0 3190.11.0	100	49.122,00
2198 2300.041240001.	1 3390.30.0	100	5.000,00
2199 2500.101220001.	0 3190.11.0	100	86.533,68
2209 2542.101220001.	1 3390.14.0	207	5.050,00
2226 2542.101220001.	0 3390.33.0	207	3.745,32
2226 2542.101220001.	0 3390.36.0	207	8.341,40
2226	0		· ·
2542.101220001. 2226	3390.91.0	207	12.000,00
2542.101280001.	3390.36.0	207	36.000,00

2227	l 0		1	
2542.101280001.	3390.39.0	207		6.000,00
2227 2542.103010051.	3390.32.0	207		110.000,00
2213 2542.103010073.	0 4490.52.0	207		30.000,00
1132 2542.103010073.	0 3390.30.0	207		248.207,00
2225 2542.103020051.	0 3390.37.0			
2216	0	207		35.771,80
2542.103020051. 2216	4490.51.0 0	207		109.000,00
2542.103020051. 2216	4490.52.0 0	207		40.000,00
2542.103020051. 2217	3390.39.0 0	207		20.000,00
2542.103020051. 2219	3390.30.0 0	207		17.789,62
2542.103020051. 2219	3390.36.0 0	207		30.000,00
2542.103020051. 2219	3390.39.0 0	207		23.099,37
2542.103050052. 2223	3390.30.0 0	207		200.000,00
2542.103050052. 2224	3390.30.0 0	207		250.515,84
2600.041220001. 2232	3190.11.0	100		75.737,40
2600.044520001. 2233	3390.30.0 0	100		10.903,88
2600.044520001. 2233	3390.39.0 0	100		10.000,00
2600.044530001. 2234	3390.39.0 0	100		80.000,00
2681.092720019. 2240	3190.03.0 0	100		500,00
2681.261220001. 2241	3190.11.0 1	100		500,00
2681.261220001. 2241	3190.13.0	100		500,00
2681.261220001. 2241	3191.13.0 2	100		500,00
2682.151220012. 1136	3390.30.0 0	106		80.000,00
2682.151220012. 1136	3390.39.0 0	106		50.000,00
4200.181220001. 2300	3190.11.0	100		511.650,18
4200.185410001. 2299	3390.30.0	100		5.779,16
4200.185410001. 2299	3390.39.0 0	100		5.315,00
4274.185420001. 2325	3390.39.0 0	100		380,00
2020	Ĭ	TOTA L	10.176.28 0,35	10.176.280, 35
CORRIGENDAS	I		0,35	35

CORRIGENDAS No Decreto nº 10305/08, publicado em 22/05/2008 Onde se Lê:

Recurso proveniente de **FONTE**

Excesso de arrecadação 209 R\$328.600,59

Leia-se:

FONTE

Recurso proveniente de Superávit Financeiro R\$328.600,59 209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Francisco Jorge Vieira Freitas e Leocy Maria Baena Cunha para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Nádia Soares Francisco, matrícula 226822-5, referente ao processo 210/2388/2008 (Portaria n° 116/2008).

Remove Celso Provençano, Agente Administrativo, nível 05, matrícula 230009-3, para a Administração Regional da Ilha da Conceição, referente ao processo 290/010/2008 (Portaria n° 118/2008).

Despachos do Secretário

20/406/2008 — Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial sob o n° 10/2008, adjudicando o fornecimento à firma: Hard Solution Informática Ltda., para os lotes I, II e III no valor total de R\$ 32.100,00 para aquisição de equipamentos de informática, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações, combinado com art.7° inciso IV do Decreto 3555/2000.

Licença especial – Deferido

20/2116/2008 – Jorge Luiz Velasco dos Santos – de 01.8.2008 a

20/1232/2008 - Roberto Antonio de Andrade - de 14.7 a 11.10.2008

20/2356/2008 - Edyr Teixeira Pinto - de 08.7 a 05.10.2008

20/1694/2008 - Fábio Antunes Sant' Anna - de 14.7 a 11.10.2008

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/3655/2008 – Fábio Hottz Longo

Cancelamento de desconto ASMERJ – Deferido 20/3566/2008 – Luiz Henrique Gomes de Melo

Cancelamento de desconto UNIBRASP – Deferido 20/3521/2008 – Romero Gustavo Silva Azevedo

Auxílio transporte - Deferido

20/3584/2008 - Julia Beatriz Guilhernandes de Oliveira

20/3514/2008 – Perla Messias de Souza

20/3536/2008 – Eliezer Pinheiro Soares

20/3543/2008 – Patrícia Portugal Lopes

20/3505/2008 – Renato Assumpção de Andrade

20/3511/2008 - Lellia Gonçalves dos Santos

20/3443/2008 – Leandro Silva de Moura

20/3529/2008 – Rodrigo da Costa Tavares 20/3518/2008 – Marcia da Costa Ferreira

Abono refeição - Deferido

20/3530/2008 - Rodrigo da Costa Tavares

20/3537/2008 - Eliezer Pinheiro Soares

20/3444/2008 - Leandro Silva de Moura

20/3515/2008 – Perla Messias de Souza

20/3583/2008 – Julia Beatriz Guilhernandes de Oliveira

20/3569/2008 - José Leonardo da Silva Schmidt Bross

20/3578/2008 - Edson Terto dos Santos

20/3504/2008 - Renato Assumpção de Andrade

20/3512/2008 – Lellia Gonçalves dos Santos

20/3544/2008 - Patrícia Portugal Lopes

Abono refeição - Indeferido

20/3560/2008 – Lidiane Martins Marangoni

20/3561/2008 - Alessandra de Muros Xavier

Pagamento dos dias trabalhados – Deferido 230/0126/2008 – Lais Pucurull da Silva de Holanda Chaves

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 114/2008 – Proc. 210/2169/2008 Edital de Citação

Citado: Rodrigo Gonçalves Alvarez, Técnico de Manutenção de Computador, matrícula n° 235177-3.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação legal: art. 247 da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 horas as 16:30 horas.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/3177/2008 - Gloria Maria Mendes dos Santos

20/3169/2008 - Luiz Carlos Ramos

20/3170/2008 - Sebastião de Albuquerque

20/3189/2008 - Wanda Vianna de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infrações.

O Responsável – Travessa "A" casa 01 n° 44, Engenhoca – Int. 3382/08; Igreja Ministério Semear -Travessa Com. Garcia Alfosca s/n°, Barreto - Int. 3383/08; O Responsável - Travessa Carlos Gomes n° 104, Barreto – Int. 387/08; Juarez de Carvalho Góes - Rua Seis, It. 33, qd. 03, Piratininga - Int. 3902/08; O Responsável - Rua João Batista nº 17, Barreto - Int. 3385/08; O Responsável - Trav. Hildo de Oliveira nº 13 "A", Barreto - Int. 3386/08; Neiva de Souza Oliveira - Alameda São Boaventura nº 861, Fonseca - Int. 3781/08; Proprietário - Travessa Trajano de Moraes n° 34, Santa Rosa - Int. 3451/08; Bruno Cunha Beranger - Rua Ministro Otávio Kelly n° 483, Icaraí –Int. 2478/08; Proprietário -Rua Continental nº 38, Fonseca - Int. 3786/08; O Contribuinte - Rua Marquês de Paraná n° 333, Centro - Int. 1367/08; Moema G. Viana Machado – Rua Marquês de Paraná nº 233, Centro - Int.1368/08; Lidia Maria Bessa - Rua Antonio Saramago n° 48, Fonseca – Int.1369/08; Condomínio Aquarius – Rua Miguel de Frias n° 214, Icaraí – Int. 3455/08; Proprietário – Rua 58, qd. 69, lt. 13, Cafubá - Int. 3456/08; Proprietário - Rua 54, qd. 61, lt. 19 "A", Cafubá – Int. 3457/08; Proprietário – Rua 49, lt. 53, qd.42, Piratininga – Int. 3459/08; Proprietário – Rua 11, qd. 08, lt. 39, Piratininga - Int. 3460/08; Proprietário - Rua 02, qd. 21, It. 40, Piratininga – Int. 3451/08; Condomínio Ouro Fino – Rua Miguel de Frias n° 230, Icaraí – Int. 3462/08; Elza Zanone – Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 7572, Itaipu – Int. 3463/08; Proprietário - Rua "D" qd. F, It. 19, Cidade Jardim, Santa Bárbara - Int. 3464/08; Proprietário - Rua Mario Viana nº 582, Sta. Rosa - Int. 3465/08; Condomínio Acrópole II - Av. Jornalista Francisco Alberto Torres nº 515, Icaraí - Int. 3467/08; Condomínio do Ed. Erdeiros - Rua Miguel de Frias nº 144, Icaraí - Int.03468/08; Condomínio SAM Lino - Rua Mem de Sá nº 112, Icaraí - Int. 3469/08; Condomínio Serra Azul - Rua Mem de Sá nº 122, Icaraí - Int. 3470/08; Lauro Ferreira Beranger - Rua Cel. Gomes Machado n° 109, Centro - A.I. 23482/08; Joaquim Lafer - Rua Marquês de Paraná nº 333, Centro - A.I. 23122/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Ato do Secretário

Portaria

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Comendador Manuel de Azevedo Falcão, trecho compreendido entre a Av. Dr. Acúrcio Torres e a Rua Geógrafo Amora, no bairro Piratininga, no dia 05.7.2008, das 11:00 as 22:00h, para evento social, Festa Junina da Associação dos Moradores e Amigos de Piratininga – AMAP, atendendo ao processo n° 120/560/2008 (Portaria n° 241/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para complementação do 1º Processo de Eleição dos membros não-governamentais para o Conselho Municipal de Juventude de Niterói - CMJ para a gestão 2008-2010. A Coordenadoria de Juventude e o Fórum Popular Permanente de Assistência Social do Município de Niterói com base no artigo 8ª da Lei Municipal nº 2.528 de 03 de janeiro de 2008 e o artigo 2º do Decreto Municipal nº 9.071/03 publicado em 09 de setembro de 2003, torna pública a Convocação dos eleitores e candidatos para complementação da 1ª Eleição dos membros representantes da sociedade civil dos segmentos do Sistema "S" e Movimento Estudantil Universitário no Conselho Municipal de Juventude, a ser realizada no dia 21 de julho de 2008, no horário das 13h às 17h, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 116 - 4º andar - Centro - Niterói.

Da Habilitação.

1- As Instituições que desejarem concorrer a uma vaga representando o segmento do Sistema "S" no Conselho Municipal de Juventude, deverão apresentar a seguinte documentação, a saber: CNPJ atualizado, Estatuto, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria, Balanço Financeiro dos (02) dois últimos anos, Relatório de Atividades dos anos de 2006 e 2007 para habilitar-se perante a Comissão Eleitoral conforme data , horário , local e prazos definidos neste Edital. As Instituições que desejarem concorrer a uma vaga representado o segmento do Movimento Estudantil Universitário no Conselho Municipal de Juventude, deverão apresentar a seguinte documentação, a saber: Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria, Relatório de Atividades dos anos de 2006 e 2007 e Estatuto.

Parágrafo único: As Entidades Candidatas ou Eleitoras, dispostas no artigo 5º parágrafo 3º da Lei nº 2528/08 representando o Movimento Estudantil Universitário ficarão dispensadas da apresentação de original e cópia do CNPJ atualizado e Balanço dos (02) dois últimos anos.

- **1.2** As Entidades deverão preencher ficha de inscrição, como eleitora e/ou candidata, referente à sua área de atuação, que se encontra disponível pela Comissão Eleitoral Av Amaral Peixoto, 116/4° andar Centro Niterói.
- 1.3 A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo representante legal, e/ou qualquer um dos membros da Diretoria atualmente em exercício ou através de Procurador legalmente constituído, munido de procuração com firma reconhecida, dirigida à Comissão Eleitoral, no dia 15 de julho de 2008, no horário de 9h às 17h na Avenida Amaral Peixoto, 116/4º andar Centro Niterói

Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral foi indicada em Assembléia do Fórum Popular Permanente da Assistência Social a partir da convocação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude, por meio de publicação no D.O do Município, segundo art.4º do Decreto 9071/03, tendo seguinte composição:

Titular: - Leda Rocha da Silva CEJOP - Centro Juvenil de

Orientação e Pesquisa

Suplente: - Maria Olivia de Castro Peçanha CEJOP - Centro

Juvenil de Orientação e Pesquisa

Titular: - Mary Linda Diniz Mattos - Curso José de Anchieta Suplente: - Maria Lucimar Rodrigues - Curso José de Anchieta

Titular:- Osvaldo Francisco Gualberto - AMASB - Associação de

Moradores e Amigos de Santa Bárbara

Suplente: - Luiz Cláudio Pereira - AMASB - Associação de

Moradores e Amigos de Santa Bárbara

Apoio Administrativo: - Coordenadoria dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS)

Assessoria Jurídica: - Carina Cosendey (Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS)

Informamos a alteração da composição da Comissão Eleitoral com o desligamento do Apoio Administrativo Juliana Souza dos Santos

Do Calendário Eleitoral

Inscrições de candidatos e eleitores - 9h às 17h
Recursos
Publicação da relação de candidatos em
exposição na sede da Coordenadoria dos
Conselhos.
Votação - 13h às 17h
2º Turno da Votação
Publicação do resultado da apuração e do
Resultado Final
Posse

Toda legislação referente a este processo encontra-se disponível na Coordenadoria dos Conselhos.

CORRIGENDA:

No edital de convocação publicado no Diário Oficial de 1º de maio — Do Calendário Eleitoral, onde se lê: 25/06/2008; Leia-se: 31/07/2008

Conselho Municipal de Assistência Social

Conforme Novo Código Civil, declaramos que a Associação Operação Resgate passou a ter a seguinte denominação social: **Casa da Família Resgate**, cujo CNPJ da referida Associação passou para 05.502.895/0001-86, está situada à Rua Argemiro Azevedo, 390 - Várzea das Moças - Niterói/RJ. Informamos outrossim que o número da referida inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social é 022/99.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Extrato: nº 26/2008; Instrumento: Termo Aditivo nº 11/2008; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos; Objeto: dar continuidade ao atendimento de serviço social, fisioterapia, terapia ocupacional, musicoterapia e pedagogia aos pacientes do Sistema Único de Saúde; Prazo: 12 (Doze) meses; Valor Mensal: R\$4.450,45 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2226, código de despesa nº 3390-39, fonte nº 207, nota de empenho nº 2518/2008, datada de 15/05/2008; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 15 de Maio de 2008.

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº: 043/2008; Objeto: Equipamentos de Informática; Data da Realização: 18/07/2008; Hora: 10:00; Processo nº: 200/14114/2007; Valor: R\$ 13.726,67

Pregão Presencial nº: 039/2008; Objeto: Materiais para Manutenção Predial; Data da Realização: 25/07/2008; Hora: 10:00; Processo nº: 200/8001/2007; Valor: R\$ 60.110,14

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação) – R. Visconde de Sepetiba, 987/8° andar – Centro

Coordenadoria de Recursos Humanos

Comissão de Desenvolvimento Funcional (Indeferido)

200/3941/2008 - Maria Paula Torres Tavares

Complementação de Insalubridade (Indeferido)

200/7737/2008 - Antonio Carlos da Silva II

Complementação de Insalubridade (Deferido)

200/5945/2008 - Vera Lucia Ferreira Sampaio

Insalubridade (Indeferido)

200/7718/2008 - Marilandi de Araújo Rocha

Insalubridade (Deferido)

200/8579/2008 - Thiago Boechat de Abreu

200/7967/2008 – Joyce Mello de Oliveira

200/7859/2008 - Sergio Cortez Pereira

200/7688/2008 - Elaine Louzada de Castro Guedes

200/7055/2008 - Gilberto Caramuru Durão

200/6239/2008 - Claudeci Correa da Silva

200/1377/2008 - Ildefonso de Assis Fernandes de Aquiar

Licença Prêmio (Deferido)

200/7160/2008- Ivonete das Dores Gomes, 01 (um) mês, a partir de 04/08/2008 a 02/09/2008. (Port. N° 277/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE

Convocar Luciana Barbosa de Souza, cargo de Professor I NM I, do III Concurso Público da FME, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Proc.: 2005.002.022710-1.

DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

21/07/2008, Local FME, rua Visconde de Uruguai 414, Centro - Niterói/RJ, às 10 horas. Na data de apresentação à FME, a convocada receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

I-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Cédula de Identidade; Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição; e) Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos; f) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal; g) Comprovante de residência;

DA ESCOLHA DE VAGA E POSSE

02.1 – Da apresentação: Dia **01 de AGOSTO de 2008;** Horário - **10:00 horas;** Local - FME, Rua Visconde Uruguai nº 414, Centro - Niterói – RJ

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04

de julho de 2003, e o de n° 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º Descredenciar as servidoras da Fundação Municipal de Educação, Ana Maria de Azevedo Vieira, Agente Educadora Infantil, matrícula nº 232.183-4, e Valéria Regina Pelizzon de Oliveira, Professora, matrícula nº 233.447-2, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado a Unidade Municipal de Educação Infantil Gabriela Mistral.
- **Art.** 2º Credenciar as servidoras da Fundação Municipal de Educação, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado a Unidade Municipal de Educação Infantil Gabriela Mistral.
- Aline Baptista Alves, Agente Educadora Infantil, matrícula nº 236.272-2:
- Mariana Gomes Vieira, Agente Administrativa Educacional, matrícula nº 235.219-3;
- Nilda Miranda dos Santos, Professora, matrícula nº 219.568-3.
- **Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (**Portaria** FME nº 282/2008).

Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLV

- Art. 1º Credenciar as servidoras da Fundação Municipal de Educação, Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo, Diretora/Professora, matrícula nº 234.548-6 na qualidade de Unidade Requisitante, e Maria Nilza Ribeiro Mainier, Coordenadora de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 233.195-7, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado à Unidade Municipal de Educação Infantil Elenir Ramos Meirelles.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 283/2008)
- O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Arquivar Processo.: 210/0092/2006 conforme parecer da COPAD.

Despachos do Presidente

Readaptação - indeferido

Salário Família - deferido

Proc.: 210/2214/2008 – Solange de Oliveira Silva Proc.: 210/2627/2008 – Sandra Regina de Azevedo **Averbação de Tempo de Serviço - deferido** Proc.: 210/2618/2008 – Márcia do Couto Moldero

Proc.: 210/2965/2008 – Patrícia da Silva Rocha Sampaio Proc.: 210/2867/2008 – Luciene Soares de Carvalho Freire

Adicional por Tempo de Serviço - deferido

Proc.: 210/3091/2008 - Nadia Regina Macedo Enne e outros

Cessão Recíproca – deferido

Proc.: 210/1779/2008 - Ely Ana Zveiter Soares

Revisão de Incorporação - deferido

```
Proc.: 210/1133/2000 - Nazaré Rosa Viana Ribeiro
Proc.: 210/1122/2000 - Norma Rodrigues Martins
Proc.: 210/1752/2002 - Édmária Nogueira Fernandes Macedo
                    REF. EDITAL 001/2008
O Presidente da Fundação Municipal de Educação (FME), no
uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº
924/91, nos Decretos Municipais nº 6172/91 e nº 8050/99 e com
base em contrato celebrado com a Fundação Euclides da Cunha
de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense
(FEC/UFF), torna público o reprocessamento do resultado final do
cargo P02 - Professor II (Língua Portuguesa), vaga 22 horas, em
cumprimento a Liminares Deferidas pelo Tribunal de Justiça -
Comarca Niterói, conforme abaixo:
Cargo: P02 - Professor II (Lingua Portuguesa) - Vaga: 22h
1º - 163.717-7 - Leandro Gama Junqueira - 69,00
2º - 154.948-0 - Maria Célia Barbosa Reis da Silva - 68,20
3º - 152.064-4 - Ataide José Mescolin Veloso - 68,00
4º - 162.826-7 - Renata Flavia da Silva - 68,00
5° - 155.976-1 - Morgana Ribeiro dos Santos - 66,70
6º - 104.087-1 - Marlucia Nunes Teixeira - 66,50
7º - 174.147-0 - Odineia Nadir da Silva - 66,40
8° - 171.968-8 - Ronaldo Eduardo Ferrito Mendes - 66,00
9º - 173.971-9 - Márcia Maria E Silva - 65,60
10º - 167.318-1 - Eloísa Porto Corrêa - 65,40
11º - 174.044-0 - Patricia Damasco Deniculi - 65,00
12º - 173.562-4 - Maria Alice das Neves Belleza - 65,00
13º - 160.139-3 - Patrícia Botelho Santos - 65,00 (Sub Judice)
14º - 154.235-4 - Antoneli de Farias Matos - 65,00
15º - 162.529-2 - Janete Fabricio de Souza - 64,50
16º - 161.868-7 - Adilson Alves Santos - 64,50
17° - 155.541-3 - Evânia Maria Ferreira do Nascimento - 64,50
18º - 104.381-1 - Cristina Lucia da Silva - 64,10
19° - 150.859-8 - Milena Campos Eich - 64,00
20º - 161.839-3 - João Batista Louzada - 64,00
21º - 161.749-4 - Adriana Bittencourt Guedes - 64,00
22º - 167.861-2 - Rosana Márcia Alves Soares - 64,00
23° - 169.575-4 - Caroline Dias Pinheiro - 63,50
24º - 163.522-0 - Érica Ramos Mól - 63,50
25º - 162.762-7 - Marcus Vinicius Souza de Oliveira - 63,50
26º - 154.875-1 - Dhéo Luiz Assumpção Wirzma - 63,50
27º - 175.157-3 - Chirlen de Almeida Castro - 63,50
28º - 150.607-2 - Francinne Corrêa de Figueiredo - 63,50
29º - 153.969-8 - Patricia Vianna Lacerda de Almeida - 63,50
30° - 173.130-0 - Maria Celia Sales - 63,50
31º - 157.120-6 - Camila Lima da Silva - 63,00
32º - 165.797-6 - Renata Corrêa Anná - 63,00
33º - 163.509-3 - Ana Letícia Lodi Martelo - 63,00
34º - 154.465-9 - Alberto Rodrigues Pereira - 63,00
35º - 106.026-0 - Priscilla Alvares da Costa - 62,70
36º - 153.405-0 - Lúcia Barroso do Amaral - 62,50
37º - 166.336-4 - Aline Mendel da Silva - 62,50
38º - 171.902-5 - Elisa da Silva de Almeida - 62,50
39° - 152.026-1 - Lina Paula Jasbick Tonack Beckmann -
62,50
40° - 153.946-9 - Vânia Gomes Cabral - 62,50
41º - 167.675-0 - Julio Cesar Coppola - 62,50
42º - 107.347-8 - Vanessa Lacerda da Silva - 62,50
43º - 170.967-4 - Ana Paula Andrade de Figueiredo - 62,20
44º - 164.313-4 - Karime Calderaro Borges - 62,00
45° - 158.835-4 - Fabiana Botelho dos Santos Polito - 62,00
46° - 172.885-7 - Andréa Rodrigues Naylor - 62,00
47° - 176.756-9 - Angelo Gomes dos Santos - 62,00
48° - 167.422-6 - Lays Fernandes Bittencourt - 61,90
49° - 174.959-5 - Clenir Peres Gama - 61,90
50° - 160.699-9 - Edilene Martins de Souza - 61,70
```

51° - 158.757-9 - Maria Cristina Conrado Portella - 61,70 52° - 152.556-5 - Vilson Sebastião Ferreira - 61,70

```
53° - 155.274-0 - Leda Oliveira Nunes - 61,50
54º - 165.716-0 - Maria de Fátima Camelo Cunha Gomes -
61.50
55° - 151.426-1 - Giselly dos Santos Peregrino - 61,50
56° - 153.702-4 - Soraya Teixeira Lopes Marinelli - 61,50
57° - 162.781-3 - Maria Lúcia Malheiros Cardoso - 61,00
58º - 176.370-9 - Simone Lemos de Souza Costa - 61,00
59° - 167.489-7 - Raquel de Jesus Lima - 61,00
60° - 164.123-9 - Vanessa Ferreira Martins Vilela - 61,00
61º - 162.744-9 - Daniela da Silva de Souza - 60,50
62º - 157.754-9 - Eden Pereira da Cruz Júnior - 60,50
63° - 150.115-1 - Lila Marcia da Boamorte Marques - 60,50
64° - 166.704-1 - Luciane Santos Gurgel do Amaral - 60,00
65º - 170.326-9 - Cristiane Ferreira de Souza - 60,00
66º - 168.726-3 - Priscila Oliveira de Aquino Montez - 59,50
67° - 167.948-1 - Erick Augusto Cabral - 59,50
68º - 156.846-9 - Daniela Reis Freitas - 59,50
69º - 166.350-0 - Katia Castanheira de Lima - 59,50
70° - 166.119-1 - Priscilla Riddell Millar - 59,50
71º - 151.485-7 - Katia Jussara Baroni de Moraes Machado -
59.50
72° - 154.646-5 - Marileide Meneses E Silva - 59,40
73º - 168.173-7 - Anatula da Silva Axiotelis - 59,20
74° - 158.518-5 - Ana Paula Carvalho Nogueira - 59,00
75° - 165.120-0 - Rogério de Aguiar dos Santos - 59,00
76° - 159.585-7 - Sandra do Nascimento Ramos - 59,00
77° - 161.985-3 - Francisco das Chagas de Maria - 59,00
78° - 158.390-5 - Rosemere Baptista do Nascimento - 59,00
79° - 150.168-2 - Velaine dos Santos Poço Viana - 59,00
80º - 161.542-4 - Sônia de Almeida Barbosa Grund - 59,00
81° - 165.352-0 - Leonardo Gandolfi - 59,00
82º - 164.892-6 - Carolina Scali Abritta - 59,00
83° - 150.045-7 - Nice da Silva Ramos - 58,70
84º - 176.297-4 - Elizabeth Maria da Silva Carvalho - 58,50
85° - 158.003-5 - Claudia Cristina Marques dos Santos - 58,50
86º - 166.646-0 - Érica Fernanda da Costa dos Santos - 58,50
87º - 176.041-6 - Ludmila Costa Rodrigues - 58,50
88º - 162.499-7 - Lilian Victorino Santana - 58,50
89° - 158.879-6 - Marcelo D Avila Amaral - 58,50
90° - 159.581-4 - Edna de Mattos Alves - 58,50
91º - 153.809-8 - Eduardo dos Santos Coutinho - 58,50
92º - 166.436-0 - Christiana da Cunha Rabello - 58,50
93° - 165.837-9 - Meichelle Souza Candido - 58,50
94º - 102.128-1 - Patricia Silva de Carvalho - 58,50
95° - 159.085-5 - Claudio Guimaraes dos Santos - 58,50
96º - 171.464-3 - Silvana Ferreira dos Anjos - 58,50
97º - 162.301-0 - Ingrid Silva Rios Pereira - 58,50
98º - 161.610-2 - Tatiana Andrade Cardoso dos Reis - 58,40
99° - 103.678-5 - Ana Paula Gabriel Ferreira - 58,20
100° - 171.372-8 - Cristiane Suzart Cop Guimarães - 58,20
101º - 158.698-0 - Neila Teixeira Caldas - 58,00
102° - 165.229-0 - Carla Ribeiro Santos - 58,00
103º - 152.111-0 - Cintia Faria de Souza - 58,00
104º - 167.250-9 - Suene Nogueira de Lima Maia - 58,00
105° - 151.174-2 - Carla Minuzzi Gulpilhares Augusto - 57,50
106º - 158.267-4 - Isabela Bandeira de Oliveira - 57,50
107º - 165.697-0 - Clovis Cavalcanti da Rocha Filho - 57,50
108° - 153.203-0 - Maria Anita Oguri - 57,50
109° - 158.447-2 - Nilvana Vilaverde Paim Manhães - 57,50
110° - 165.057-2 - Aline Alves Cordeiro - 57,50
111º - 171.429-5 - Rosane Lorena de Brito - 57,20
112º - 102.920-7 - Ana Carolina de Souza da Rocha Santos -
57.00
113º - 150.104-6 - Fabiane Aparecida Monteiro Pereira - 57,00
114º - 161.035-0 - Atila Rodrigues da Boa Morte - 57,00
115º - 151.739-2 - Sílvia Barros da Silva Freire - 57,00
116° - 169.314-0 - Priscilla Valim Daiello - 57,00
```

```
117º - 163.880-7 - Alana Francisca Costa da Silva - 57,00
118º - 152.381-3 - Jefferson Eduardo Pereira Bessa - 57.00
119º - 158.521-5 - Karla Wanessa Rio Branco da Rocha -
120º - 163.845-9 - Conceição de Maria Pacífico Muniz Lemos
- 56.70
121º - 167.787-0 - Jane Rodrigues dos Santos - 56,70
122º - 162.626-4 - Geórgia Nivia de Azeredo Duarte - 56,70
123º - 161.350-2 - Talita da Rocha Pessôa Rezende Papoula -
124º - 157.431-0 - Fernanda Monteiro de Sá Machado - 56,50
125º - 152.524-7 - Bárbara Cristina Pereira de Almeida - 56,50
126° - 102.573-2 - Munniky Muller Aguiar Varela Tavares -
56.50
127° - 102.188-5 - Sirlete Comba Canavezes - 56,50
128° - 163.436-4 - Luciene Alves Cardoso - 56,50
129° - 159.424-9 - Livia Ramos Pimenta - 56,50
130° - 155.725-4 - Cristiane da Costa Ferreira - 56,50 (Sub
Judice)
131° - 170.048-0 - Alfredina Monteiro Lemos - 56,50
132º - 155.360-7 - Michelle Ferreira Santos Testa - 56,50
133º - 158.942-3 - Patrícia Camargo - 56,50
134º - 162.140-8 - Luciana Ferreira dos Santos - 56,50
135° - 164.796-2 - Mariana Gesteira da Silva - 56,50
136° - 150.054-6 - Marcus Vinicius de Azevedo Dias - 56,50
137º - 158.014-0 - Luciana da Costa Santos Mathias - 56,50
138º - 162.332-0 - Daniela Porte - 56,50
139º - 150.270-0 - Telma Lucia de Mello Castro Fernandes -
56,50
140º - 169.024-8 - Antonio Cleison Aragão Barros - 56,00
141° - 173.603-5 - Andréa Neves Nogueira Rochefeller - 56,00
142º - 172.769-9 - Aline de Abreu Souza Jaccoud - 56,00
143° - 151.599-3 - Leila dos Santos Nogueira - 56,00
144° - 158.352-2 - Viviane Jesus da Silva - 56,00
145° - 163.366-0 - Adriana Guimaraes Aloiza - 56,00
146° - 174.711-8 - Suellen do Amaral Ferreira - 56,00
147° - 151.750-3 - Marcio Bonin Ribeiro - 56,00
148º - 101.340-8 - Patricia Marta Franca Dias - 56,00
149º - 167.887-6 - Ana Paula Franco da Rosa de Assis - 55,70
150° - 152.867-0 - Fabricia Vellasquez Paiva - 55,70
151º - 172.727-3 - Rubens Lessa Quadros Júnior - 55,50
152° - 106.057-0 - Maria Bernadete Queiroz Granato - 55,50
153º - 151.504-7 - Letícia Gravano Pacheco Pereira - 55,50
154° - 168.562-7 - Ivi Barile - 55,50
155° - 151.177-7 - Bibiana Wist de Campos - 55,50
156° - 164.424-6 - Elisane Nunes da Silva - 55.50
157° - 171.970-0 - Renata Dorneles Lima - 55,50
158° - 154.225-7 - Vlademir Monje Alves Vieira - 55,50
159º - 172.801-6 - Tania Maria Lins dos Santos - 55,50
160º - 150.493-2 - Glaucia Cardoso de Moraes - 55,50
161° - 160.977-7 - Marise Ferreira da Motta - 55,20
162º - 102.184-2 - Joao Dermeval Paz Santos - 55,00
163° - 166.334-8 - Raquel Carrete Figueira Vieira - 55,00
164º - 162.755-4 - Ana Karine Souza Carvalho - 55,00
165º - 167.577-0 - Adriana Correa de Freitas - 55,00
166º - 176.064-5 - Adriana Vieira da Costa - 55,00
167º - 160.531-3 - Ana Paula Lima Santos - 55,00
168º - 155.155-8 - Ana Cristina Araújo Campos - 55,00
169º - 150.519-0 - Andrea Carvalho dos Santos - 54,70
170° - 173.940-9 - Bruna Maria Vasconcellos Trindade - 54,50
171° - 159.301-3 - Leo Pimentel Morais - 54,50
172º - 166.928-1 - Renata Ribeiro da Silva - 54,50
173º - 158.712-9 - Adriana Gonçalves do Rosário - 54,50
174° - 150.933-0 - Juliana Arca Miranda - 54,50
175º - 162.234-0 - Gustavo Augusto Costa de Almeida
Borges - 54,50
176° - 158.485-5 - Jandira Silva dos Santos - 54,50
```

```
177º - 151.154-8 - Patricia Cristina Ferraz - 54,50
178° - 176.190-0 - Luana Silva Fonseca - 54.50
179º - 162.316-8 - Juliana Claudia Alves Claudio - 54,40
180º - 153.206-5 - Ligia Palmeira Pereira - 54,20
181º - 162.787-2 - Sabrina Ferreira de Moraes Souza - 54,20
182º - 166.964-8 - Juliana Garcia Santos da Silva - 54,00
183º - 155.347-0 - Alessandra de Castro Moreira - 54,00
184º - 176.905-7 - João Pedro de Lima Júnior - 54,00
185º - 172.433-9 - Andréa Lattanzi Loureiro - 54,00
186º - 158.313-1 - Nubia Graciella Mendes Mothé - 54,00
187º - 152.674-0 - Ana Paula da Silva Freitas - 54,00
188º - 166.677-0 - Ana Cristina Breia Botelho - 54,00
189º - 164.690-7 - Renato da Costa E Silva - 53,80
190º - 151.208-0 - Fábio José de Almeida Porto - 53,70
191º - 161.051-1 - Francisca Cristiane Correia - 53,50
192º - 172.776-1 - Michelle Penteado Sorozini - 53,50
193° - 173.913-1 - Jamille Antas Padilha - 53,50
194º - 162.215-3 - Ana Paula Pereira Ribeiro da Silva - 53,50
195º - 156.837-0 - Marcelo Francisco Rodrigues da Silva -
196º - 150.698-6 - Priscila Costa Neves da Veiga - 53,00
197° - 156.113-8 - Mariana Gomes Vieira - 53,00
198º - 150.604-8 - Bianca Santos Coutinho - 53,00
199º - 164.505-6 - Deivinson Gomes Bignon - 53,00
200° - 176.886-7 - Karla Antunes Zephiro - 53,00
201º - 102.436-1 - Adilene das Gracas Cardoso - 53,00
202º - 171.864-9 - Natalia Silva Andrade - 52,70
203º - 175.717-2 - Márcia Pacheco de Assis - 52,70
204° - 102.198-2 - Vivianne Costa - 52,50
205° - 151.649-3 - Geisa Farias Baptista - 52,50
206º - 161.724-9 - Neiva de Almeida Pereira de Souza - 52,20
207º - 152.431-3 - Viviane da Silva Adelino - 52,00
208° - 167.491-9 - Milena Menezes Fraga - 52,00
209° - 170.194-0 - Elvis Madeira Esteves - 52,00
210° - 153.072-0 - André Luis Ferreira Gomes - 52,00
211° - 151.821-6 - Elizabeth Araujo Vidal - 52,00
212° - 157.553-8 - Andreia Martins Hamerski - 52,00
213º - 168.275-0 - Evana Conceição de Souza Menezes -
214° - 170.417-6 - Isa Ferreira Martins - 52,00
215° - 159.350-1 - Lucia Iara da Cunha Martins - 52,00
216° - 153.383-5 - Erica Pires Felipe - 51,50
217º - 174.117-9 - Diogo Gabrig de Oliveira - 51,50
218° - 161.754-0 - Monique Souza Santos - 51,50
219° - 150.651-0 - Sheila Alves Pontes - 51,50
220º - 104.294-7 - Ceumar das Gracas Musmanno Pinheiro
Branco - 51.50
221º - 155.958-3 - Patrícia dos Santos Ayres - 51,50
222º - 155.361-5 - Deise Netto da Conceição - 51,40
223º - 163.872-6 - Michelle Luciane Crispim Silvares - 51,00
224º - 165.972-3 - Adalto Carlos da Conceição - 51,00
225° - 102.068-4 - Tatiana de Souza Fernandini - 51,00
226º - 102.631-3 - Valdenia Teixeira de Oliveira Pinto - 51,00
227º - 100.420-4 - Olga Cristina Ribeiro - 50,70
228º - 159.903-8 - Fatima Raquel Costa de Andrade - 50,50
229° - 150.663-3 - Isabelle Lins Leite - 50,20
230° - 154.412-8 - Silvia Maria Russo Athayde - 50,00
231° - 102.127-3 - Ana Maria Felix da Silva - 50,00
232º - 157.794-8 - Fernanda Braga Ribeiro - 50,00
233º - 156.984-8 - Fernanda de Castro Bruno - 50,00
234º - 170.432-0 - Sérgio Barreto de Oliveira - 49,50
235° - 157.885-5 - Valdemir de Souza Paiva - 49,50
236º - 169.648-3 - Cíntia Fabiane de Quadros Benedito - 49,00
237° - 172.656-0 - Isabel Barbosa dos Santos - 49,00
238º - 167.118-9 - Ana Carolina Rocha Santa Rita - 49,00
239° - 164.298-7 - Raquel Zimermann de Sousa Moreira -
48,50
```

240° - 156.660-1 - Marcia Sueli Regis da Silva Santos - 48,50
241° - 159.202-5 - Janaina Cristina Silva de Oliveira - 48,00
242° - 154.652-0 - Aline Peres Oliveira - 48,00
243° - 151.620-5 - Elisiany Moreira Maia - 48,00
244° - 173.811-9 - Maglaê Gondim Gonzaga - 48,00
245° - 153.071-2 - Marinalva Macedo Gomes - 47,00
246° - 155.142-6 - Danielle Oliveira Roque - 46,70
247° - 161.694-3 - Solange Gambini Fernandes - 46,00
248° - 166.883-8 - Thamy da Costa Antunes - 46,00

249º - 165.835-2 - Paula Renata Pereira dos Santos - 46,00

250° - 153.779-2 - Cilaine Santos Costa - 46,00

251° - 160.435-0 - Carla Mariana Grassia Pastore - 45,00

252° - 163.650-2 - Ana Claudia da Silva - 43,00

Os demais resultados permanecem inalterados.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente Ordem de Início

Dispensa de Licitação — Ordem de Início a partir do dia 26/06/08, a firma **LM 174 Telecomunicações Ltda**, com término previsto para o dia 25/07/08. Proc.nº. 510/2304/08.

CORRIGENDA: Na publicação do dia 27/06/08, Extrato de Aditivo Contratual, Termo Aditivo nº 01/08 ao Contrato nº 28/06, onde se lê: Valor: R\$ 7.562,50; leia-se: Valor mensal: R\$ 7.562,50.

NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. NELTUR

Atos do Diretor-Presidente

Portarias

Dispensa, a contar de 01.07.08, **Ubiratan Dionisio da Silva Fernandes** da Função de Confiança de Assistente "B", FC-3, da Diretoria de Lazer **(Portaria nº 129/2008).**

Designar, a contar de 01.07.08, **Katia da Silva Pereira** para a Função de Confiança de Assistente "B", FC-3, da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de Ubiratan Dionisio da Silva Fernandes (**Portaria nº 130/2008**).

Dispensa, a contar de 01.07.08, **Thiago Cortês Martinho Reis** da Função de Confiança de Assessor "A", FC-1, da Presidência (**Portaria nº 131/2008**).

Designar, a contar de 01.07.08, **Ubiratan Dionisio da Silva Fernandes** para a Função de Confiança de Assessor "A", FC-1, da Presidência, em decorrência da dispensa de Thiago Cortês Martinho Reis **(Portaria nº 132/2008).**

Dispensa, a contar de 01.07.08, **Maria Eugênia Miranda de Souza** da Função de Confiança de Assistente "A", FC-2, da Presidência **(Portaria nº 133/2008).**

Designar, a contar de 01.07.08, **Marcia Regina Gonçalves Perez** para a Função de Confiança de Assistente "A", FC-2, da Presidência, em decorrência da dispensa de Maria Eugênia Miranda de Souza **(Portaria nº 134/2008).**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 262/2008

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 262/2008; Partes: Município de Niterói e Liliane Alves de Britto e Silva; Objeto: Prestação de Serviço Temporário – Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do

Contrato; Valor_Estimativo: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais; Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 08/0625, datada de 16/06/2008 e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 08/0626, datada de 16/06/2008; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipial de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/0149/2008; Data da Assinatura: 30 de junho de 2008.

EXTRATO N.º 263/2008

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 263/2008; Partes: Município de Niterói e Camila Fernandes Pinto; Objeto: Prestação de Serviço Temporário -Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.800,00 (mil e quinhentos reais) mensais; Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 08/0625, datada de 16/06/2008 e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 08/0626, datada de 16/06/2008; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/0149/2008; Data da Assinatura: 30 de junho de 2008.

EXTRATOS N.ºs 264, 265, 266 e 267/2008

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 264, 265, 266 e 267/2008; Partes: Município de Niterói e Suzane Gomes da Costa, Sara Martins de Araújo, Camila Braz Padrão e Fernanda Cosme da Costa; Objeto: Prestação de Serviço Temporário - Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, para cada Contratado; Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 08/0625, datada de 16/06/2008 e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 08/0626, datada de 16/06/2008; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 130/0149/2008; Data da Assinatura: 30 de junho de 2008.

EXTRATO N.º 268/2008

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 268/2008; Partes: Município de Niterói e Isabelle Godinho da Cunha Carvalho; Objeto: Prestação de Serviço Temporário – Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais; Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 08/0625, datada de 16/06/2008 e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 08/0626,

datada de 16/06/2008; **Fundamento**: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 130/0149/2008; **Data da Assinatura**: 30 de junho de 2008.

EXTRATOS N.ºs 269 e 270/2008

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 269 e 270/2008; Partes: Município de Niterói e Fernando Cuntin Rocha e Gabriela Silva de Lima; Objeto: Prestação de Serviço Temporário - Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 06 (seis) meses. a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) mensais, para cada Contratado; Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 08/0625, datada de 16/06/2008 e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 08/0626, datada de 16/06/2008; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/0149/2008; Data da Assinatura: 30 de junho de 2008.

EXTRATOS

n.º

 $130, 135, 136, 137, 140, 144, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 158, 160, \\ 161, 162, 163, 165, 168, 173, 175, 179, 180, 182, 185, 187, 191, 193, 194, \\ 195, 201, 202, 204, 208, 210, 212, 218, 221, 226, 228, 233, 234, 235, 237, \\ 238, 242e246/2008$

CORRIGENDA

Partes:Onde se lê: Município de Niterói e Adahil Alvim Paixão Filha Sant'Anna, Alzira Carneiro Pinto Teixeira (e outros), Incluir: Thelma Suely Matosinhos Lowen (Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 246/08).

EXTRATOS N.º 245, 247 e 248/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários n.º 245,247 e 248/08; Partes: Município de Niterói e Tamires Souza da Silva, Rogério de Faria e Martha Camargo Ribeiro Senff; Objeto: Prestação de Serviços Temporários -Programa e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade-Secretaria Municipal de Assistência Social; Prazo: 03 (três) meses,a contar da data de assinatura do Contrato; Valor: R\$ 713,44(setecentos e treze reais e guarenta e quatro centavos) mensais, para cada contratado. Verba: P.T. 1600.081220001.2101, C.D. 3190.0400, Fonte 100, Nota de Empenho nº 08/0565, datada de 21.05.08; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 956/91; Seção Ildo Capítulo IV. Título do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado a fl. 02 do processo n.º 90/0338/08; Data da assinatura: 21 de maio de

Extrato nº 271/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários n°. 271/08; Partes: Município de Niterói e Adilson Moutinho Scovino ;**Objeto**:Prestação de Serviços Temporários – Gerente Administrativo do Convênio Plurianual Único – (Secretaria de Desenvolvimento,Ciência e Tecnologia); **Prazo**: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato; **valor estimado:** R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais, para cada contrato; Verba: PT 1800.19.122.0001.2139,C.D

33903600, fonte 100, conforme nota de empenho: 672/08, datada de 03/07/2008; Fundamento Lei Orgânica do município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da seção II do capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 170.066.2008.

Extrato nº 272/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários n°. 272/08; Partes: Município de Niterói e Elizabeth da Cruz Noberto ;Objeto:Prestação de Serviços Temporários – Supervisor de Serviços Gerais do Convênio Plurianual Único – (Secretaria de Desenvolvimento,Ciência e Tecnologia); Prazo: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato; valor estimado: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensais, para cada contrato; Verba: PT 1800.19.122.0001.2139,C.D 33903600, fonte 100, conforme nota de empenho: 672/08, datada de 03/07/2008; Fundamento Lei Orgânica do município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da seção II do capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 170.066.2008

Extratos nº 273, 274,275,276,277,278,279,280/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários n°. 273, 274,275,276,277,278,279,280/08; Partes: Município de Niterói e Eliane Galhano, Marina da Costa Rocha, Alexandro Henrique de Souza, Eliane Rodrigues de lemos; Marcio Alberto carvalho Ferreira, Nilo César Amaral Elisyo, Silvana Luiza Fonseca, Carlos Eduardo de Oliveira ;Objeto:Prestação de Serviços Temporários - Atendentes especializados do Convênio Plurianual Único - (Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia); Prazo: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato; valor estimado: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, para cada contrato; Verba: PT 1800.19.122.0001.2139, C.D 33903600, fonte 100, conforme nota de empenho: 672/08, datada de 03/07/2008; Fundamento Lei Orgânica do município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da seção II do capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 170.066.2008

Extratos nº 281,282,283,284/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços 281,282,283,284/08; Partes: Município de Temporários n°. Niterói e Maria Francisca Azevedo, José Ribamar Fonseca Costa Filho, Carlos Edmundo Oliveira Bragança, Ana Beatriz Souza da Silva ;**Objeto**:Prestação de Serviços Temporários – Auxiliar Administrativo do Convênio Plurianual Único – (Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia); Prazo: meses, a contar da data de assinatura do contrato; valor estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para cada contrato; Verba: PT 1800.19.122.0001.2139, C.D 33903600, fonte 100, conforme nota de empenho: 672/08, datada de 03/07/2008; Fundamento Lei Orgânica do município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da seção II do capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 170.066.2008

Extratos nº 285,286,287,288/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários n° 285,286,287,288/08; **Partes:** Município de Niterói e João Mario Lucas, Adriana Pimenta da Fonseca, Daniele de Oliveira, Vinicius Franca Tavares ;**Objeto:**Prestação de Serviços Temporários – Operdor de Telemarketing do Convênio Plurianual

Único – (Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia); **Prazo**: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato; **valor estimado:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para cada contrato; Verba: PT 1800.19.122.0001.2139,C.D 33903600, fonte 100, conforme nota de empenho: 672/08, datada de 03/07/2008; Fundamento Lei Orgânica do município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da seção II do capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 170.066.2008

Extrato nº 289/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários n° 289/08; Partes: Município de Niterói e Sandro Pimenta da Fonseca ; Objeto: Prestação de Serviços Temporários Motorista do Convênio Plurianual Único - (Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia); Prazo: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato; valor estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para cada contrato; Verba: PT 1800.19.122.0001.2139, C.D 33903600, fonte 100, conforme nota de empenho: 672/08, datada de 03/07/2008; Fundamento Lei Orgânica do município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da seção II do capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 170.066.2008

Extrato nº 290/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários n° 289/08; Partes: Município de Niterói e Renata Cordeiro Maynardes ;Objeto:Prestação de Serviços Temporários – Secretária do Convênio Plurianual Único – (Secretaria de Desenvolvimento,Ciência e Tecnologia); Prazo: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato; valor estimado: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, para cada contrato; Verba: PT 1800.19.122.0001.2139,C.D 33903600, fonte 100, conforme nota de empenho: 672/08, datada de 03/07/2008; Fundamento Lei Orgânica do município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal de n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da seção II do capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 170.066.2008

Extrato nº 291/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nº 290/08; Partes: Município de Niterói e Patricia Santos Osso ; Objeto: Prestação de Serviços Temporários -Recepcionista do Convênio Plurianual Único - (Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia); Prazo: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato; valor estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para cada contrato; Verba: PT 1800.19.122.0001.2139, C.D 33903600, fonte 100, conforme nota de empenho: 672/08, datada de 03/07/2008; Fundamento Lei Orgânica do município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da seção II do capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 170.066.2008

Extratos nº 292,293,294/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários n° 292,293,294/08; Partes: Município de Niterói e Luciene Xavier dos Santos, Balhman Rebelo Pessoa, Michele Santoro Rodrigues da Silva ;Objeto: Prestação de Serviços Temporários – Supervisor de ações de serviços voluntários do

Convênio Juventude Cidadã Secretaria Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia); Prazo: 5 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato; valor estimado: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais, para cada contrato; Verba: PT 1800.19.122.0001.2139, C.D 33903600, fonte 100, conforme nota de empenho: 671/08, datada de 03/07/2008; Fundamento Lei Orgânica do município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da seção II do capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 170.065.2008

Extratos nº 295,296,297/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários n° 295,296,297/08; Partes: Município de Niterói e Edna Junger Carvalho Pinto, Mônica de Pontes, Daniel Xavier de Araújo ; Objeto: Prestação de Serviços Temporários - Supervisor de ações de elevação escolar do Convênio Juventude Cidadã -(Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia); Prazo: 5 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato; valor estimado: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais, para cada contrato; Verba: PT 1800.19.122.0001.2139, C.D 33903600, fonte 100, conforme nota de empenho: 671/08, datada de 03/07/2008; Fundamento Lei Orgânica do município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da seção II do capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 170.065.2008

Extratos nº 298,299,300/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários n° 298,299,300/08; Partes: Município de Niterói e Shirley Aguiar Vieira, Alice correia de oliveira, Vitor Vogel de Azevedo Ramos ; Objeto: Prestação de Serviços Temporários -Supervisor de inserção no mercado de trabalho do Convênio Juventude Cidadã - (Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia); Prazo: 5 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato; valor estimado: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais, para cada contrato; Verba: PT 1800.19.122.0001.2139, C.D 33903600, fonte 100, conforme nota de empenho: 671/08, datada de 03/07/2008; Fundamento Lei Orgânica do município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da seção II do capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 170.065.2008

Extratos nº 301, 302, 303/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários n° 301,302, 303/08; Partes: Município de Niterói e Monique Goulard de Soza, Carlos Eduardo de Oliveira Fajoses, Carla Michelle das Graças Freitas; Objeto: Prestação de Serviços Temporários – Auxiliar de ações e serviço voluntário do Convênio Juventude Cidadã - (Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia); Prazo: 5 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato; valor estimado: R\$ 800,00 (oitocentos mensais, para cada contrato; Verba: 1800.19.122.0001.2139, C.D 33903600, fonte 100, conforme nota de empenho: 671/08, datada de 03/07/2008; Fundamento Lei Orgânica do município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da seção II do capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 170.065.2008

Extratos nº 304,305/08

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários n° 304,305/08; Partes: Município de Niterói e Daiany Marques da Silva, Valentin Heigl ; Objeto: Prestação de Serviços Temporários - Auxiliar de ações de elevação de escolaridade do Convênio Juventude Cidadã - (Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia); Prazo: 5 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato; valor estimado: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, para cada contrato; Verba: PT 1800.19.122.0001.2139, C.D 33903600, fonte 100, conforme nota de empenho: 671/08, datada de 03/07/2008; Fundamento Lei Orgânica do município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da seção II do capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 170.065.2008

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói